

**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS
E HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.01.05.01 - SRP**

Às 08:45 hs (Oito horas e quarenta e cinco minutos) do dia 19 de Janeiro de 2021, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Pregão: Pregoeiro **William Rocha Costa** e sua comissão de apoio, **José Aderson dos Santos e Adeliane da Paz Aguiar**, com observância das disposições contidas no **Pregão Presencial de nº 2021.01.05.01 - SRP**, Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei nº 8666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Processo esse que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL S10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE GRANJA NO PERÍMETRO FORTALEZA**. Inicialmente constamos a presença de somente 01 (um) interessado, a participar do certame, a empresa: **F. NOBRE COMERCIO DE PETROLEO LTDA INSCRITA SOB O CNPJ Nº 30.370.632/0001-08**, representada pelo SR. José Aurivane da Frota Carneiro, inscrito sob o CPF nº 873.944.723-53. Neste contexto, após análise da documentação de Credenciamento constatamos que a Licitante: **F. NOBRE COMERCIO DE PETROLEO LTDA (POSTO SÃO DOMINGOS SANTOS DUMONT) INSCRITA SOB O CNPJ Nº 30.370.632/0001-08** estava **Credenciada** por atender todos os requisitos do Edital. Em seguida foram recebidos os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" simultaneamente. Ato contínuo o SR. Pregoeiro, abriu o envelope de proposta de preço da licitante presente. Ato contínuo o SR. Pregoeiro disponibiliza a proposta para o licitante presente e para a Comissão de apoio rubricarem, ato contínuo o SR. Pregoeiro passou a classificar a proposta da empresa presente conforme mapa de lances em anexo, o SR. Pregoeiro solicita ao representante da empresa presente uma oferta de lances, porém o mesmo não ofertou lances, o SR. Pregoeiro aceita a proposta por os valores está igual ou menor obtido pela administração (setor de compras). Após a fase de lances o SR. Pregoeiro passou a abrir o envelope de Habilitação da empresa melhor classificada, a empresa **F. NOBRE COMERCIO DE PETROLEO LTDA INSCRITA SOB O CNPJ Nº 30.370.632/0001-08**, onde após análise dos documentos de Habilitação a mesma está **HABILITADA** por ter cumprido a todos os itens do instrumento convocatório, logo em seguida o SR. Pregoeiro chegou-se ao seguinte resultado final do certame:

LOTE UNICO - PERÍMETRO FORTALEZA – empresa vencedora **F. NOBRE COMERCIO DE PETROLEO LTDA INSCRITA SOB O CNPJ Nº 30.370.632/0001-08** vencedora do lote com um valor global de **R\$ 832.990,00 (Oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa reais)**.

O SR. Pregoeiro facultou a palavra para todos os presentes sobre a intenção de interpor quaisquer recursos contra as decisões anunciadas (JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO), todos os presentes abdicaram o direito recursal de ambas as fases, os mesmos não manifestaram a intenção de recursos. O SR. Pregoeiro disponibilizou todos os documentos para vistas e para os presentes rubricarem os documentos de Habilitação e Propostas de preços. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão de Pregão Presencial às 09:50h, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo SR. Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes para surtir seus efeitos legais.

COMISSÃO

LICITANTES



WILLIAM ROCHA COSTA
PREGOEIRO OFICIAL



F. NOBRE COMERCIO DE PETROLEO LTDA
CNPJ Nº 30.370.632/0001-08



PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos



Jose Aderson dos Santos
JOSE ADERSON DO SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO

Adeliane da Paz Aguiar
ADELIANE DA PAZ AGUIAR
MEMBRO DA COMISSÃO

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)